

# INFORMATIVO MENSAL DO DRPPS

Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS

ESTE É O INFORMATIVO MENSAL É DIRECIONADO À ORIENTAÇÃO DOS ENTES FEDERATIVOS E DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM OS RPPS.  
[Acesse aqui](#) para consultar as orientações publicadas nas versões anteriores

## PARA AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO ONLINE POR TÉCNICOS DO DRPPS:

QRCode do WhastApp do Atendimento:



QRCode para e-mail para recebimento da mala direta:



PEDIDO DE ACESSO ÀS SALAS DE ATENDIMENTO VIRTUAIS: E-MAIL  
([ATENDIMENTO.RPPS@PREVIDENCIA.GOV.BR](mailto:ATENDIMENTO.RPPS@PREVIDENCIA.GOV.BR)) OU (WHATSAPP (61) 2021-5555).

webconferências

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Repasso e Parcelamento - DIPR 14:00 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasso e Parcelamento - DIPR 9:00 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	eSocial 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Previdência Complementar 14:30 às 17:00
Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		Plano de Custeio 10:00 às 12:00 14:00 às 17:00		

Agende e tire sua dúvida: <https://outlook.office365.com/book/Webconferencia1@mte.gov.br/>  
Para consultas, envio de legislação e encaminhamento de demandas acesse o Gescon-RPPS:  
<https://gescon.previdencia.gov.br/Gescon/pages/index.xhtml>



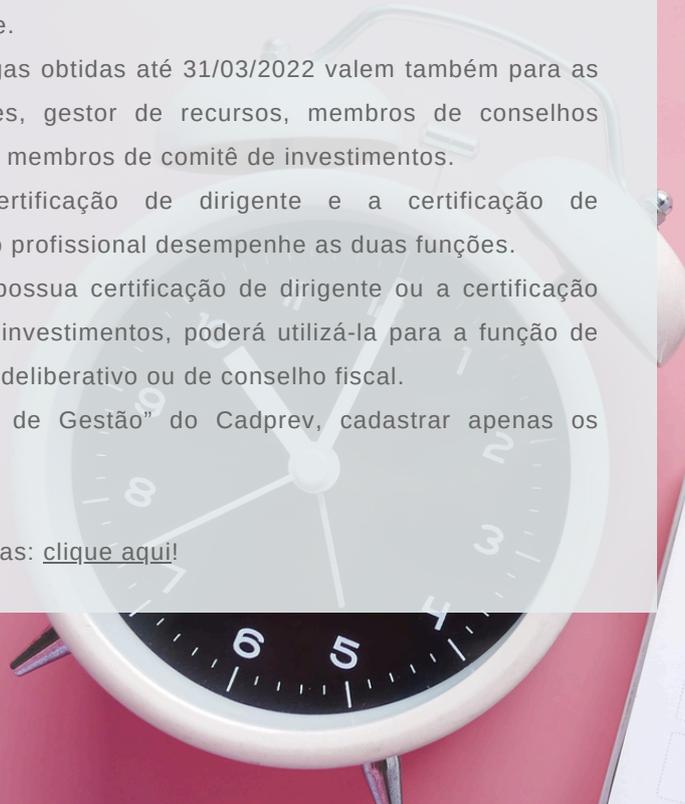
ATENDIMENTO AOS RPPS E ENTES FEDERATIVOS



Profissional / Exigência Obrigatória:	Requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98 Conforme parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e exigidos até dez/2025			
	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
Dirigente Máximo da Unidade Gestora do RPPS:	✓	✓ Do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ Do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ Da maioria dos membros da diretoria, mas obrigatório para dirigente máximo
Demais Dirigentes (membros da diretoria):	✓	✓ Do nomeado a partir de 27/04/2020	✓ Do nomeado a partir de 27/04/2020	
Responsável pela Gestão de Investimentos:	✓	✓ Do nomeado a partir de 01/07/2022	✓ Do nomeado a partir de 01/07/2022	✓
Membros Titulares do Comitê de Investimentos:	✓			✓ Da maioria dos membros
Membros Titulares do Conselho Deliberativo:	✓			✓ De 1/3 dos membros
Membros Titulares do Conselho Fiscal:	✓			✓ De 1/3 dos membros

- A certificação exigida até 31/12/2025 será a básica.
- A certificação básica obtida até 31/12/2025 será considerada dentro do prazo de sua validade.
- As certificações antigas obtidas até 31/03/2022 valem também para as funções de dirigentes, gestor de recursos, membros de conselhos deliberativo e fiscal e membros de comitê de investimentos.
- É necessária a certificação de dirigente e a certificação de investimentos, caso o profissional desempenhe as duas funções.
- Caso o profissional possua certificação de dirigente ou a certificação relativa à gestão de investimentos, poderá utilizá-la para a função de membro de conselho deliberativo ou de conselho fiscal.
- No menu “Estrutura de Gestão” do Cadprev, cadastrar apenas os membros titulares.

Confira aqui as exigências: [clique aqui!](#)





## ENTIDADES CERTIFICADORAS:

TOTUM - Portaria SPREV nº 14.770/2021

·APIMEC - Portaria SPREV nº 2.469/2024.

**Atenção!** agora a APIMEC está credenciada para certificar também, os Dirigentes e Conselhos Deliberativo e Fiscal, nas modalidades Provas, provas, títulos e experiência e Programa de Qualificação Continuada.

·ABIPEM - Portaria SRPC nº 808/2024



## RESUMO DOS CERTIFICADOS OBTIDOS A PARTIR DE ABRIL/2022:

CARGO/FUNÇÃO PARA O QUAL O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO	Total
Dirigentes	3.341
Membros de Conselhos Deliberativos	3.727
Membros de Conselhos Fiscais	2.117
Gestor de Aplicações Financeiras e Membros de Comitês de Investimentos	4.181
TOTAIS	13.366

## ATUALIZAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- A Portaria SRPC/MPS nº 2.412/2024 ([clique aqui](#)) autorizou a divulgação da Versão 1.4 do Manual de Certificação dos Profissionais dos RPPS.
- A Portaria SRPC/MPS nº 2.469/2024 ([clique aqui](#)) autorizou a divulgação do credenciamento da Apimec Brasil, para fins da certificação nas modalidades Exame por Provas, Exame por Provas, Títulos e Experiência e pelo Programa de Qualificação Continuada.





## SALVADOR/BA É O 6º RPPS A OBTER O PRÓ-GESTÃO NO NÍVEL IV

O RPPS de Salvador, cuja gestão é organizada sob a forma de órgão da administração direta, alçou o nível IV do Pró-Gestão RPPS, em reconhecimento à adoção das melhores práticas de gestão previdenciária. São seis os RPPS com nível IV no Pró-Gestão, [clique aqui](#) para consulta ao portal



## ACOMPANHE NO RELATO A SEGUIR, UM POUCO DA JORNADA DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR PREVIDENCIÁRIO – FUMPRES PREV EM PROL DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO:

Veja o depoimento do gestor **Daniel Ribeiro Silva** sobre a importância do Pró-Gestão:

*“Conquistar a certificação do Pró-Gestão Nível IV não deixa dúvidas de que nós, do Fundo Municipal da Previdência de Salvador (FUMPRES), não nos acomodamos.*

*Digo isso, porque viemos de uma recente renovação da certificação nível III, de premiações nacionais, sendo uma delas nos colocando com a melhor gestão previdenciária do país entre as capitais pelo segundo ano consecutivo e, mesmo após essas conquistas, continuamos nos empenhando e trazendo ainda mais qualidade, transparência e governança para a Previdência de Salvador.*

*Tudo isso resultando nessa certificação de nível máximo. Não podemos deixar de reconhecer os ganhos na gestão que enfrentamos a partir da adesão ao programa do Pró-Gestão e que, embora facultativo, na minha opinião acaba sendo uma obrigação para todo gestor preocupado com a qualidade do regime que administra.*

*É uma honra sermos o primeiro RPPS do Nordeste e o sexto do País a alcançar tal marca.*

*E, claro, continuaremos caminhando para frente, em busca de ampliar ainda mais a excelência que já temos nos nossos serviços, afinal, é nosso dever cuidar de quem tanto serviu à primeira capital do país.”*

*E seu RPPS já está trilhando esse importante caminho para boas práticas de gestão?*

## ENTIDADES CERTIFICADORAS CREDENCIADAS PELA COMISSÃO DO PRÓ-GESTÃO- RPPS

Entidades Certificadoras: <a href="#">Clique aqui!</a>	Ato mais recente de divulgação do seu reconhecimento pela Comissão:
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	<a href="#">Portaria MPS nº 1.734, de 19/05/2023</a>
Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 798, de 19/03/2024</a>
ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 735 de 13/11/2023</a>
Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda	<a href="#">Portaria SRPC/MPS nº 736 de 13/11/2023</a>

## NÚMEROS ATUALIZADOS DO PRÓ-GESTÃO

Quantidades de RPPS que fizeram adesão: 603

Quantidades de RPPS certificados: 251

- Nível I: 125
- Nível II: 92
- Nível III: 28
- Nível IV: 6

RPPS que obtiveram recentemente a certificação:

- « Comodoro/MT: nível I
- « Chopinzinho-PR: nível I
- « Cambé/PR: nível II
- « Angélica/MS: Nível I
- « Botucatu/SP: Nível I
- « Estado do Mato Grosso do Sul: Nível II



Até agosto/2024, 105 entes renovaram a certificação no Pró-Gestão, sendo 60 com upgrade de nível.



## INFORMAÇÕES ISP 2024

Excepcionalmente, a data limite para envio dos demonstrativos do ISP 2024 é **15/09/2024**, conforme art. 2º da Portaria SRPC/MPS nº 2.435, de 30 de julho de 2024.

Mesmo que os demonstrativos tenham sido enviados, é recomendado que seja feita uma revisão para que, em casos de erros ou omissões, possam enviar a correção tempestivamente.

É comum a existência de erros nas informações e, quando estas são discrepantes, são excluídas do cálculo, prejudicando a nota final do ente. Erros comuns já identificados são: números negativos ou zerados no RREO; não discriminação de beneficiários do regime (número total informado como ativos); montante em investimentos fora da realidade (bilhões e trilhões de reais); dentre outros.

## RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO ISP 2024

- DPIN de 2024;
- DIPR, de janeiro a dezembro de 2023;
- DRAA de 2024;
- DAIR, de janeiro a dezembro de 2023;
- Matriz de Saldo Contábil - MSC, com a indicação de Poder e Órgão = RPPS, de janeiro a dezembro de 2023; e
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2023.

## CLASSIFICAÇÃO CORRETA NOS GRUPOS

Informação de grande relevância é o número de segurados e beneficiários do RPPS, informados no DIPR e no DRAA. Esse número é usado para classificação do RPPS nos grupos de porte.

Além disso, o número de servidores ativos, dividido pela quantidade de aposentados e pensionistas, determina se a massa vinculada ao RPPS tem maior ou menor maturidade e o respectivo subgrupo.

No ISP 2023, 4,8% dos entes não apresentaram esta informação atualizada, percentual bem menor do ISP de 2022 em que 20% dos RPPS.

Os limites da taxa de administração previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 são fixados de acordo com o Grupo do RPPS (se é de pequeno, médio ou grande porte).

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O Indicador de Regularidade, que compõe o ISP, vai refletir a situação do extrato previdenciário no dia 31 de dezembro de 2023 conforme Portaria nº 14.762 de 2020.
- 15 de setembro de 2024 é apenas a data limite para envio de demonstrativos.
- Critérios irregulares e sob decisão judicial são redutores da pontuação deste indicador.
- O cálculo do ISP considera as informações do DRAA apenas quando este é submetido ao ciclo completo, com o envio do demonstrativo, fluxos, relatório da avaliação e assinatura eletrônica.
- O não envio do DRAA impacta dois indicadores parciais e, possivelmente, a correta classificação do ente no grupo de RPPS de porte semelhante.

## MELHORIA DO ISP SE REFLETE NO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria SPREV nº 14.762/20, em seu art. 14, estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP, dando-se consecução às disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, que tratam da utilização do perfil para a aplicação de parâmetros relativos aos planos de amortização de déficit atuarial.

Portanto, importante a busca pela melhoria constante dos critérios de avaliação, pois quanto melhor a avaliação do ISP, menor o grau de risco do RPPS, o que tem impacto na avaliação atuarial.

**Clique aqui** e acesse as informações da metodologia do índice e resultados do ISP dos anos anteriores.



## DÚVIDAS SOBRE CADASTRO/CREDENCIAMENTO DE FUNDOS NO CADPREV.

Nos casos em que o RPPS esteja enviando a Declaração de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de forma intempestiva, é imperativo observar atentamente o cadastro do fundo e o tipo de ativo. Caso o tipo de ativo possua vigência até 31 de março de 2024, essa data deve ser registrada no menu complementar cadastro, no campo destinado à invalidação. Nessas circunstâncias, o RPPS estará autorizado a lançar as Aplicações de Recursos Previdenciários (APR) no fundo até a data de 31 de março de 2024.

A partir de abril de 2024, na abertura do DAIR referente ao mês de abril de 2024, o sistema gerará novos cadastros dos fundos, em conformidade com os tipos de ativos definidos pela Resolução CVM nº 175/2022. As aplicações relativas à competência de abril de 2024 deverão ser registradas nesses novos cadastros, de acordo com os ativos correspondentes (fundos/classes). Contudo, no mês de maio, será necessário renovar a data de vigência desses cadastros, uma vez que os cadastros automáticos possuem validade de apenas um mês.

## DÚVIDAS SOBRE CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DE CONGLOMERADO

O Parecer SEI nº 422/2023/MPT estabeleceu que, no caso de instituições financeiras que prestam serviços para fundos de investimentos e que fazem parte do mesmo conglomerado, a unidade gestora pode realizar um único processo de credenciamento e firmar apenas um termo de credenciamento. O objetivo dessa medida é simplificar a gestão documental dessa etapa do processo decisório, considerando a necessidade de avaliar três instituições financeiras obrigatórias: Administrador, Gestor e Distribuidor para esse tipo de ativo.

A verificação do conglomerado pode ser realizada por meio do balanço patrimonial da líder, desde que as empresas estejam listadas como controladas ou empresas investidas, comprovando o critério estabelecido.

No entanto, nos casos em que as instituições sejam consideradas independentes, para fins de aplicações em fundos de investimentos, é necessário realizar o credenciamento individual do Administrador, Gestor e Distribuidor, e todos os termos de credenciamento deverão ser assinados.

## RPPS-ECONOMIA - FATOS RELEVANTES DE AGOSTO/2024 - IPCA 07/2024

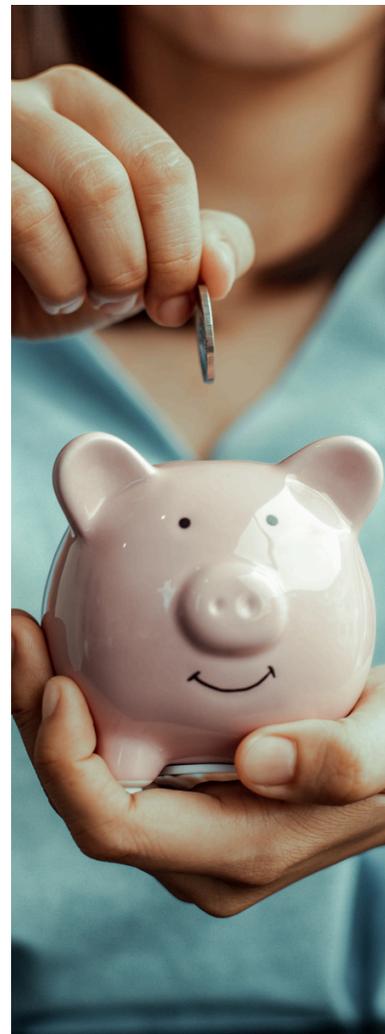
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho foi 0,38%, 0,17% acima da taxa de junho. No ano o índice acumula alta de 2,87% e nos últimos doze meses 4,50%.

Dos nove grupos que compõem o índice, sete registraram alta em julho. O setor de transportes foi responsável pelo maior impacto no índice devido à alta das passagens aéreas e do combustível.

## TAXA SELIC – 264ª REUNIÃO COPOM 30 E 31 DE JULHO 2024

O Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 10,50% ao ano, fundamentando a decisão em uma análise abrangente do cenário macroeconômico e das projeções de inflação. A medida visa ancorar as expectativas inflacionárias e assegurar a convergência da inflação para a meta, destacando que, embora alguns indicadores estejam dentro das expectativas, o processo desinflacionário arrefeceu em setores específicos, como bens industriais e alimentação, com a inflação de serviços permanecendo elevada.

O Copom salientou a necessidade de uma política monetária cautelosa e vigilante, devido às incertezas externas e à resiliência da economia doméstica, reafirmando seu compromisso com a estabilidade de preços e enfatizando que manterá a taxa elevada por tempo suficiente para garantir a convergência da inflação à meta, e não hesitará em elevar a taxa de juros se necessário.





## INVESTIMENTOS DOS RPPS – DAIR 03/2024

As novas aplicações dos RPPS no segmento de renda variável sofreram uma redução de 12% no saldo aplicado em relação aos dados informados no DAIR de fev/2024.

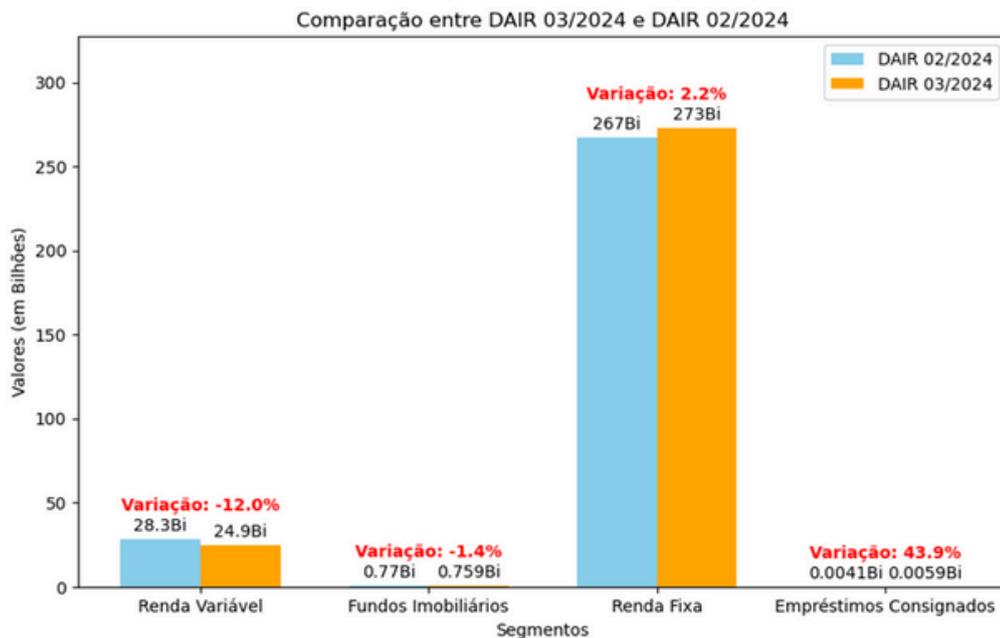
Esse recuo não é atribuído ao aumento de resgates, que no período totalizaram 293 milhões de reais, cerca de 9% da diferença da carteira entre fevereiro e março. Em março, o total aplicado no segmento de renda variável atingiu 24,9 bilhões de reais.

O segmento de fundos imobiliários também registrou uma redução de 1,4% na carteira dos RPPS em março de 2024, totalizando 759 milhões de reais em recursos previdenciários.

Por outro lado, as aplicações em renda fixa alcançaram 273 bilhões de reais, um aumento de 2,2% em relação ao mês anterior.

Além disso, o segmento emergente de empréstimos consignados destacou-se, atingindo a marca de 5 milhões de reais em concessões.

No saldo das aplicações e resgates do período, houve um saldo líquido negativo de 4,19 bilhões de reais, sendo que os Fundos Renda Fixa Geral (art. 7º, III, 'a') lideraram esse movimento de resgates.



## NOTA INFORMATIVA SOBRE REGRAS DE APOSENTADORIA DIFERENCIADAS

A Nota Informativa nº 99/2024 ([clique aqui para acesso](#)), amparada em jurisprudência do STF, visa uniformizar entendimentos sobre a concessão de aposentadorias com regras diferenciadas para os servidores, na vigência da EC 20/98, da EC 47/2005 e na atual EC 103/2019.

Veja uma síntese da orientação, após a EC nº 103/2019 (§§ 4º, 4º-A § 4º-B e 4º-C do art. 40 da CF):

Lei complementar de cada ente federativo pode estabelecer apenas idade e tempo de contribuição diferenciados em relação aos demais, para aposentadoria dos seguintes segurados dos RPPS:

- Servidores com deficiência; ou
- Servidores ocupantes somente dos seguintes cargos: agente penitenciário, agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do art. 51, o inciso XIII do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144 da CF; ou
- Servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

### E antes da EC 103/2019?

Havia previsão no art. 40, § 4º, da CF inserido pela EC nº 20/98, de que lei federal estabeleceria critérios para aposentadoria diferenciada para segurados de RPPS cujas atividades eram exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudicassem a saúde ou a integridade física. A lei não chegou a ser editada.

Com a EC nº 47/2005:

- o manteve-se no art. 40, § 4º, inciso III, a previsão de regulamentação por lei federal da aposentadoria das atividades exercidas sob condições especiais que prejudicassem a saúde ou a integridade física (a lei não foi editada e o STF supriu a lacuna por meio da Súmula Vinculante nº 33, que determinou a aplicação das normas do RGPS aos segurados dos RPPS;
- o incluiu-se no inciso I deste parágrafo, a possibilidade de regulamentação, por lei federal (não foi editada), da aposentadoria diferenciada para segurados com deficiência;
- o além disso, o art. 40, § 4º, inciso II, previu a aposentadoria dos segurados que exercessem atividades de risco, aplicável aos policiais da União, dos Estados e do Distrito Federal, regulamentada pela Lei Complementar federal nº 51/1985.

## PUBLICADA A 2ª EDIÇÃO DO GUIA AOS RPPS SOBRE A CTC

O Guia aos RPPS sobre a Certidão de Tempo de Contribuição, lançado em setembro de 2023, tornou-se um importante instrumento de consulta dos gestores dos RPPS, tanto para o aperfeiçoamento das rotinas de emissão, recepção e tratamento dos temas que envolvem o reconhecimento do tempo de contribuição, quanto na utilização desse tempo pelos servidores e ex-servidores nos diferentes regimes de previdência.

Essa evidência confirmou o acerto na iniciativa de elaboração do Guia e reforçou a necessidade de sua atualização periódica, reforçada pelas demandas surgidas a partir dos questionamentos propostos pelas próprias entidades previdenciárias, assim como pelas atualizações da legislação.

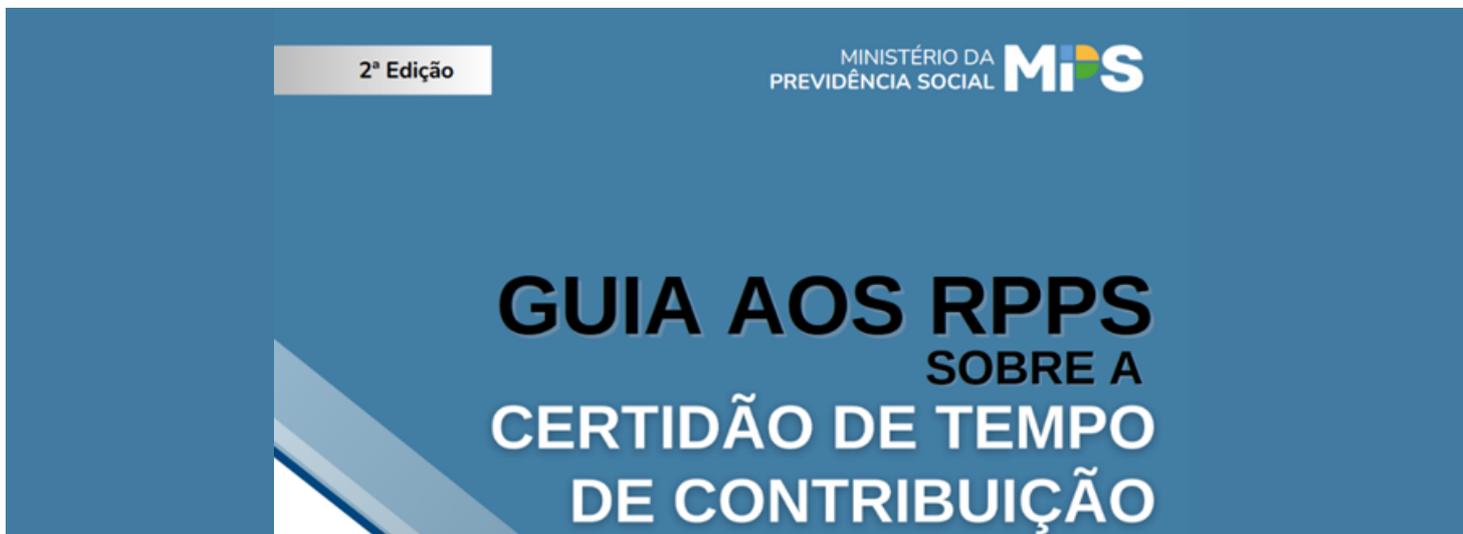
A presente edição está sendo atualizada com base na Portaria MPS nº 1.180, de 16 de abril de 2024, que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente os artigos 182 a 208, e o seu Anexo IX, onde consta o modelo de CTC, refletindo as demais alterações da Portaria quanto ao tema.



Também estão sendo abordadas as regras trazidas pela Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, que disciplina os parâmetros e diretrizes da operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS, e destes entre si.

Com esta nova edição, reforçamos o compromisso de orientar e acompanhar os RPPS na condução da gestão previdenciária, intentando o fortalecimento da previdência pública e de sua gestão, para que a sua finalidade social, de assegurar o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários, seja eminentemente cumprida.

[Clique aqui](#) para acesso à 2ª Edição do [Guia](#) e contribua com a divulgação.



Regras obrigatórias da Reforma da Previdência:	
<b>Adequação do rol de benefícios (aposentadorias e pensões por morte)</b>	<b>Adequação das alíquotas de contribuição dos segurados (14% ou progressivas):</b>
Nº de entes - 2065	Nº de entes - 2032
% dos RPPS - 96%	% dos RPPS - 95%
 Unidades Federativas em que todos os RPPS já estão regulares: Acre; Espírito Santo; Mato Grosso; Santa Catarina	

**Reforma ampla das regras do plano de benefícios do RPPS**

**787 entes: 37%**

Com alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:	Sem alteração na Lei Orgânica ou Constituição Estadual:
Nº de entes - 504	Nº de entes - 283
% dos RPPS - 23%	% dos RPPS - 13%



Painel de acompanhamento dos entes que promoveram as adequações à EC 103/2019. [Acessem aqui!](#)



## PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DO COMPREV DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RS

A Portaria MPS nº 2.191/2024 ([clique aqui](#)) autorizou o processamento automático dos requerimentos de compensação financeira dos RPPS do Estado e dos Municípios do RS com o RGPS, atendendo, inclusive, demanda do próprio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para priorização das análises ante os impactos dos eventos climáticos.

O Estado e 285 Municípios tiveram requerimentos deferidos automaticamente!

## INFORMAÇÕES RECENTES SOBRE O COMPREV

A Portaria SRPC/MPS nº 2.435/2024 ([clique aqui](#)) nomeou os membros do Comitê da Compensação Previdenciária. Vejam a composição:

	Titulares	Suplentes
MPS:	Katia Barreto Marciniak (Coord.); Cláudia Fernanda Iten;	Maria do Socorro Moura Bezerra Viana; Aruana Espíndola Marcondes (CRPS);
INSS	Patrícia Pinto Coutinho; Renato Luiz Pinto De Araújo;	Daniele Cristina Vicentim Januário; Marcelo Capannacci;
Atricon:	Heloisa Valente de Thomazi (TCE-SP);	Thales Bicalho (TCE-SP);
RPPS da União:	Caroline Rodrigues da Silva (MGI);	Bruno Vidal dos Reis (MGI);
RPPS dos Estados/DF:	Maurício José Nunes Ferreira (BA); Edmilson Nunes de Castro (ES)	Rosimeri Paes Da Silva (PR); Hermann Cavalcanti Lacerda (RO)
RPPS de Municípios:	Luisberto Marques De Almeida (Campo Grande/MS); Ewerton Luiz Moreno (Curitiba/PR);	Gabriel Teodoro De Leal Cunha (BH/MG); Luis Fernando Xavier De Souza (Goiânia/GO);
Dataprev:	Leandro Afonso Franca Cordeiro	Wallace Prevot Da Silva

## SITUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO COMPREV

- 2.129 RPPS (99%) já celebraram o termo de Adesão com MPS
- 2.020 RPPS (94%) celebraram contrato junto a Dataprev
- Nos Estados do Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Sergipe todos os RPPS já estão com acesso ao Comprev (adesão e contrato).
- 7 RPPS do Estado de Alagoas, 6 do Amazonas, 2 da Bahia, 3 do Ceará, 1 de Goiás, 10 do Maranhão, 16 de Minas Gerais, 5 do Pará e 4 de Pernambuco ainda precisam firmar o termo de adesão para posterior celebração do contrato.

## CRONOGRAMA DO COMPREV

[Clique aqui](#) e acesso o Cronograma de pagamento da compensação

## ACESSO AOS DADOS E ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPREV

Assista aos vídeos explicativos com conceitos, painéis e instruções de como utilizar a ferramenta BG do Comprev, que auxilia a gestão da compensação: [Clique aqui](#).

Para problemas com o Comprev, acesse o Sistema Pronto da Dataprev, para de abertura de chamados: <http://pronto.dataprev.gov.br/pronto>.

Manuais Pronto: <http://ldtp.co/manualpronto> e <http://ldtp.co/videoregistrosolicitacao>

Participe da reunião mensal aberta do Comitê da Compensação toda 1ª sexta-feira do mês, 9h30 às 11h30, via Teams. O link é encaminhado por e-mail a todos os profissionais de RPPS cadastrados no Cadprev.



Demais informações sobre a compensação previdenciária: [acesse aqui](#) o portal.

Acompanhe as informações e dados da compensação previdenciária do seu regime, atente-se aos prazos, faça e analise corretamente os requerimentos, atenda às exigências, realize e controle os pagamentos.

[Clique aqui](#) e acesse o Painel de Indicadores da Compensação Previdenciária, visão do RPPS e visão do RGPS e acompanhe os dados da compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS.

Requerimentos atuais, média de dias dos requerimentos, indicadores de produtividade, requerimentos aguardando análise por faixa de dias, tanto do RGPS/INSS como destinatário (RO) como também solicitante, são alguns dos dados disponíveis.

## CANAIS PARA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E PARA CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES RELATIVAS À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Para acesso à **legislação e às orientações** sobre compensação previdenciária, inclusive ao guia sobre a emissão e reconhecimento de certidões de tempo de contribuição:



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/legislacao-dos-rpps-geral>

Para acesso aos manuais de operacionalização do **Sistema de Compensação Previdenciária - Comprev**, vídeos tutoriais, ofícios circulares sobre as versões do sistema e outras informações:



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev>

Para encaminhamento de dúvidas sobre as regras da compensação: **sistema GesconRPPS**



<https://gescon.previdencia.gov.br>

Para falar com o **Comitê do Comprev**, que possui representantes do DRPPS, INSS e dos RPPS



[comitecomprev@previdencia.gov.br](mailto:comitecomprev@previdencia.gov.br)

Para participar das reuniões mensais com a **Comissão do COMPREV** abertas a todos os interessados:



o link é enviado mensalmente por mala direta

Para abertura de demandas junto à Dataprev relativas a eventuais problemas com o sistema Comprev: **Sistema Pronto**



<http://pronto.dataprev.gov.br/pronto>

Para contato via **web conferência** agendado pela equipe de atendimento do DRPPS



pelo whatsapp (61) 2021-5555 ou e-mail [atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br), observando-se o cronograma em <https://www.gov.br/previdencia/ptbr/assuntos/rpps/calendario-sprev>

Para participação em **workshops, treinamentos e eventos de capacitação** sobre compensação previdenciária, geralmente promovidos em parceria com entidades representativas dos entes federativos e dos RPPS:



consultem a programação nos informativos mensais do DRPPS em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>

Para participação em ações de **capacitação** promovidas diretamente pelas entidades representativas dos RPPS e dos entes federativos, bem como pelos **Tribunais de Contas**



Consultem os respectivos sites na internet das associações representativas de RPPS e de entes federativos e dos Tribunais de Contas

Para **análise e acompanhamento** dos requerimentos de compensação previdenciária no sistema COMPREV:



<https://comprev.dataprev.gov.br/>

Para acesso à **ferramenta de consultas gerenciais** sobre as informações dos requerimentos e análises no **BG COMPREV**:



[https://gestaocomprev.dataprev.gov.br/ibi\\_apps/approot/bgcomprev/html/index.htm](https://gestaocomprev.dataprev.gov.br/ibi_apps/approot/bgcomprev/html/index.htm)

Para a **capacitação sobre o sistema BG COMPREV**



<https://www.gov.br/previdencia/ptbr/assuntos/rpps/sistemas/comprev/capacitacao-bgcomprev>

Para acesso a **painéis públicos** com os dados e indicadores da **compensação previdenciária**:



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/estatisticas-da-previdencia/painelestatistico-da-previdencia/compensacao-previdenciaria-1>



## REGIME EXTRAORDINÁRIO PARA PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DOS RPPS DOS MUNICÍPIOS DO RS

A Portaria MPS nº 2.190/2024 ([clique aqui](#)) dispõe, sobre a possibilidade de os municípios gaúchos implementarem um novo plano de amortização, baseado em estudo atuarial e na demonstração do impactos dos eventos climáticos para a situação financeira e orçamentária do ente. O novo plano deverá ser implementado em lei, e poderá:

- prever a exigência das alíquotas suplementares/aportes para equacionamento do déficit atuarial em abril/2025;
- manter os percentuais das alíquotas/valores dos aportes em 2025 e 2026 sem a necessidade de sua elevação para pagamento de juros prevista na alínea "a" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 45 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022.

### INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO COMITÊ PERMANENTE DE ATUÁRIA

O Comitê Permanente de Atuária, cujos membros são nomeados pelo Conaprev, após a Resolução CNRPPS/MPS nº 5/2024 ([clique aqui](#)), retomou suas atividades.

A referida Resolução teve como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a utilização da premissa de reposição de segurados, nas avaliações atuariais dos RPPS, com impactos nos valores dos compromissos e resultados atuariais, e que devem ser incorporadas à Portaria MTP nº 1.467/2022.

Essa comissão, além de representantes do DRPPS, é composta de representantes do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, dos Tribunais de Contas, de RPPS de Estados e de Municípios, de associações representativas de Municípios e de RPPS e de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Atuários do mercado foram convidados para agregar conhecimento a partir de suas experiências sobre o tem em discussão.

As atividades da Comissão foram retomadas no sexto dia do mês de junho do corrente ano. Até então foram realizadas duas reuniões no mês de junho, uma reunião no mês de julho e duas outras no mês de agosto. A Comissão tem realizado reuniões constantes e regulares, a fim de que possa apresentar propostas concretas e plausíveis ao CONAPREV.

Foram discutidas, revisadas e aperfeiçoadas as diretrizes da referida Resolução, incluindo a metodologia de implementação da premissa de reposição nas avaliações atuariais, com o exemplo dos casos do RPPS do Estado do Paraná, apresentada no CONAPREV.

A comissão tem o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, buscando reforçar sua sustentabilidade. Essa comissão continuará seus encontros para discutir esse e outros temas relevantes.





## SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RPC:

- 1.975 entes com RPPS (92%) editaram Leis de Instituição do RPC (envio pelo Gescon).
- 784 RPPS entes com RPPS (37%) com planos de EFPC autorizados pela Previc.

[Clique aqui](#) para acesso ao Painel de Acompanhamento da Implementação do RPC pelos entes federativos.

## DEMAIS INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:

RPC no 2º Congresso Brasileiro de Mulheres no RPPS

A implantação da previdência complementar dos servidores públicos de Estados, Distrito Federal e Municípios vai ser tema no 2º Congresso de Mulheres de RPPS, promovido pela Abipem, com apoio do MPS, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de setembro em Brasília.

A temática será abordada no painel “Previdência Complementar: mulheres como protagonistas do futuro” que discutirá, entre outros pontos, o regime complementar como medida de sustentabilidade para os Estados e Municípios. Durante o painel, serão apresentados o atual estágio de implementação e os desafios e oportunidades para a operacionalização da Previdência Complementar nos Entes Federativos.

Além disso, o painel discutirá a relação entre a aposentadoria feminina e a previdência complementar, destacando a importância da complementação de renda para as mulheres. Participe e não perca essa oportunidade de aprofundar seu conhecimento sobre o tema!



## PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

[Clique aqui](#) e acesse o portal da Previdência Complementar do Servidor Público.

## CONAPREV:

### PRÓXIMA REUNIÃO DO CONAPREV

Órgão Colegiado	Site*:	Reunião	Data	Local	Organização
Conaprev	<a href="#">Cliquem aqui</a>	80ª Ordinária	13 e 14 de novembro	Florianópolis	

- \* Para acesso às informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.
- \* A participação nas reuniões é penas do membro titular e, na sua impossibilidade, do membro suplente.



**PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA 2024!**

**80ª RO**  
13 e 14 de novembro de 2024  
RPPS do Estado de Santa Catarina

**PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025!**

**81ª RO**  
final de março de 2025 (a princípio)  
RPPS do Município de Salvador

**82ª RO**  
início de agosto de 2025 (a princípio)  
RPPS do Estado de São Paulo

**83ª RO**  
início de novembro de 2025 (a princípio)  
RPPS do Estado do Amapá

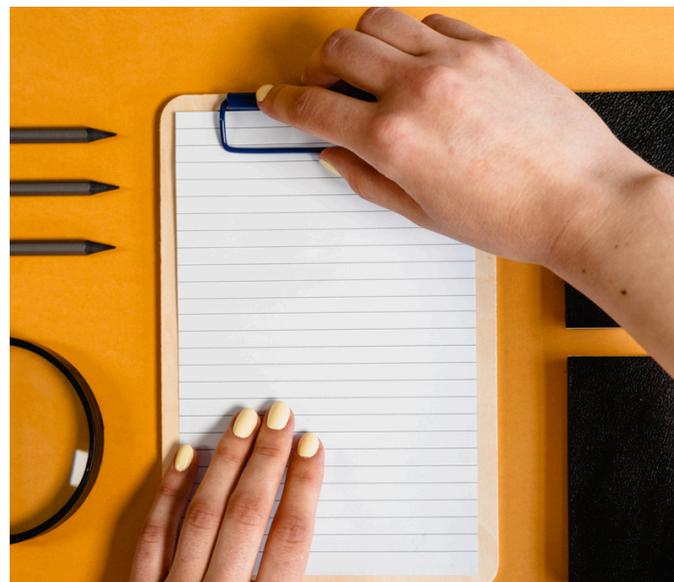
## CNRPPS:

Órgão Colegiado	Site*:	Reunião	Data	Local	Organização
CNRPPS	<a href="#">Clique aqui</a>	14ª RO	14 de outubro	Brasília	 Presidência da República  Ministério da Previdência Social

- \* Para acesso às informações sobre o conselho e os documentos relativos às reuniões anteriores.
- \* A participação nas reuniões é penas do membro titular e, na sua impossibilidade, do membro suplente.

Prováveis temas a serem tratados:

- regra de reciprocidade nas análises da compensação financeira;
- proposta da regulação da hipótese de reposição dos segurados nas avaliações atuariais dos RPPS;
- relações negociais do contrato do Comprev e acesso a API's de dados dos segurados e beneficiários dos RPPS





## PARTICIPAÇÃO DO DRPPS EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

### Agosto de 2024:

Campo Grande/MS	ANEPREM/ADIMP	3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária e 9º Congresso da Adimp
Águas de Lindóia/SP	APEPREM	XVII Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem
Foz do Iguaçu/PR	APEPREV	22º Congresso Previdenciário Apeprev e 1º Seminário Internacional de Previdência
Cuiabá/MT	APREMAT	11º Encontro de Gestores da Apremat
João Pessoa/PB	ANEPREM	Treinamento Comprev
Armação de Búzios/RJ	AEPREMERJ	XVII Congresso Previdenciário
Rio de Janeiro/RJ	BB	Circuito BB
Rio de Janeiro/RJ	IBA	14º Congresso Brasileiro de Atuária
Fortaleza/CE	ACEPREV	Oficina sobre CTC

### Setembro de 2024:

O Rio Grande do Sul por meio da AGIP retoma a agenda de eventos de RPPS, após os eventos climáticos!  
 A Abipem dá continuidade ao evento somente para mulheres, reforçando o importante papel das gestoras e conselheiras nos RPPS!

Local:	Organizador:	Evento:
Brasília/DF	ABIPEM	2º Congresso Mulheres de RPPS
Porto Alegre/RS	AGIP	XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública
Florianópolis/SC	IPREV SC	Seminário IPREV
Virtual	TCM-PA	Plano de Custeio dos RPPS
Rondônia	IPRERON	1o Seminário.

Legislação relacionada aos RPPS: [clique aqui](#)

Notas Técnicas e Pareceres: [clique aqui](#)

Esclarecendo a Portaria MTP nº 1.467/2022: [clique aqui](#)

Guias orientativos: ([clique aqui](#))

Informativo Mensal Consultas Destaque GESCON: [clique aqui](#)

Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores: Acompanhe [aqui](#)

### Legislação, Orientações e Julgamentos

 Notas, Ofícios-Circulares e Pareceres	 Legislação relacionada aos RPPS	 Julgamentos de Interesse dos RPPS e dos Servidores
 Guias Orientativos	 Informativo Mensal GESCON	 Esclarecendo a Portaria MTP nº 1.467/2022



## ACESSE OS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO MPS:

Comprev: [clique aqui](#)

Cadprev: [clique aqui](#)

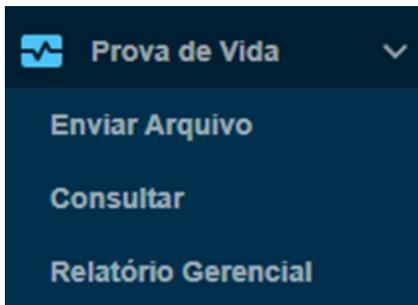
eSocial: [clique aqui](#)

Gescon: [clique aqui](#)

**Prova de Vida:** [clique aqui](#)

A Prova de Vida Digital - RPPS está disponível para todos os entes federativos, o acordo de cooperação foi realizado entre o MPS e o MGI. Não é necessário autorização prévia, o acesso pode ser feito inicialmente pelo Representante Legal do Ente ou pelo Gestor de Recursos. O Representante Legal do Ente pode atribuir um responsável para fazer a gestão e acompanhar todo o processo por consultas e relatórios disponíveis no sistema Cadprev.

Atualmente são 337 entes federativos utilizando a Prova de Vida Digital - RPPS, com mais de 114.000 provas de vida concluídas pelo Aplicativo Gov.BR e mais de 27.000 indicações de óbito. Veja a lista completa [aqui](#). Para mais informações acesse o [link](#).



Sistema de controle de acesso - Gerid: [\(clique aqui\)](#)

O Sistema de Gerenciamento de Identidade (GERID) é a porta de entrada para ter acesso ao Sistema de Consultas (GESCON).

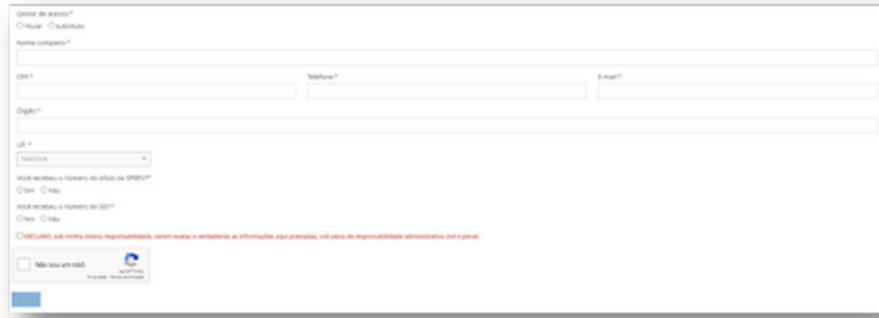
Passo inicial é realizar o cadastro por meio do Portal RPPS - [Inscrição GERID](#)







De posse dos formulários assinados (Titular e Substituto), o Gestor do RPPS deverá encaminhá-los os pedidos via Ofício ao e-mail [gerid@previdencia.gov.br](mailto:gerid@previdencia.gov.br) .



**Atenção:** esse cadastro inicial é somente para Entes que ainda não têm nenhum usuário cadastro com acesso ao GESCON, pois por padrão as manutenções de acessos devem ser formuladas por Consultas do Sistema GESCON.

E se seu acesso ficar em quarentena? Como proceder?

Dataprev promove contínua observação das melhores práticas de segurança e quando observa que houve uma possível ameaça a partir das suas credenciais de segurança, as credenciais são bloqueadas preventivamente.

Assim, o gestor deverá alterar sua senha de acesso ao GESCON o mais rápido possível no endereço: <https://correio.dataprev.gov.br/troca-senha/?action=form-change-password>.



### PESQUISA DATAPREV

A Dataprev solicita que você ajude a empresa entender melhor o seu ambiente de tecnologia para que esta possa desenvolver as melhores soluções tecnológicas.

Para isso, basta responder as seguintes perguntas no prazo máximo de 10 dias úteis para o seguinte e-mail [comercial@dataprev.gov.br](mailto:comercial@dataprev.gov.br):

Quais sistemas costuma acessar?
Você costuma acessar os sistemas do trabalho ou de sua residência (home office)?
Você costuma utilizar VPN?
Quando foi o último acesso?
Em quantos computadores já instalou o certificado VPN?
Além de sua residência e do trabalho, em qual outro lugar você trabalhou ultimamente?
Onde mais você conectou seu computador à rede para qualquer finalidade?
Além da DATAPREV, outro alguém fez suporte remoto para lhe ajudar a instalar ou configurar o VPN?
Você compartilha sua estação de trabalho em casa com outras pessoas?
Você compartilha sua estação de trabalho com outras pessoas? Quais?
Você possui senhas armazenadas em sua estação de trabalho (navegadores de internet) em casa ou no trabalho?
Você recebeu algum e-mail, mensagem ou telefonema fora da sua rotina normal recentemente?
Qual o seu endereço de e-mail particular cadastrado no LDAP? (se não tiver, solicitar inclusão via SDM: <a href="https://suporte.dataprev.gov.br/CAisd/pdmweb2.exe">https://suporte.dataprev.gov.br/CAisd/pdmweb2.exe</a> )
Quando foi a última vez que você alterou a sua senha?

# DRPPS GRANDES NÚMEROS

Estatísticas  
Janeiro a Julho 2024

# 32.345

Demandas externas atendidas

# 86%

Média mensal de demandas  
externas atendidas

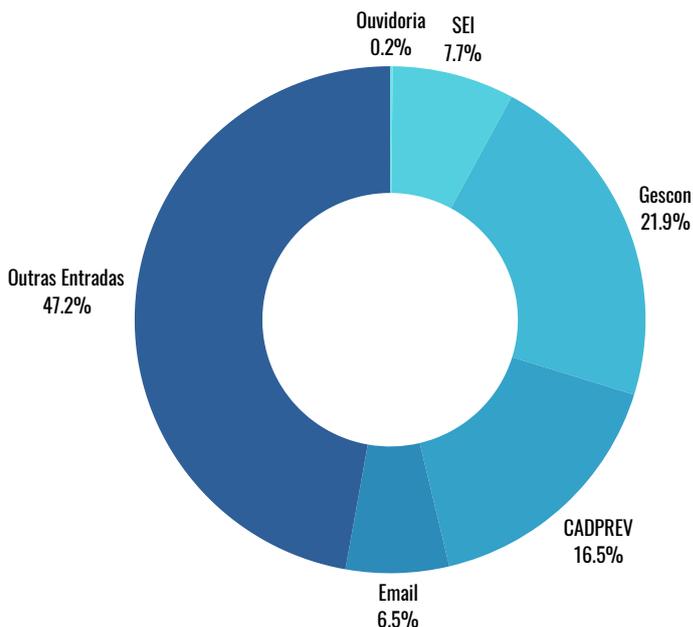
# 14.578

Atendimentos Web

# 5.336

Análises CADPREV

## DEMANDAS EXTERNAS ATENDIDAS EM 2024



OBS: São outras entradas:  
atendimentos telefônicos,  
outros sistemas, reuniões  
externas, palestras externas.

No mês de julho, o DRPPS atendeu 1.112 demandas pelo GESCON, realizou 883 análises pelo CADPREV, concluiu 215 processos externos via SEI, além de ter concluído 2.337 demandas por outras entradas. Destaque para 481 análises via GESCON feitas pela área de normatização, 278 análises via CADPREV pela área de fiscalização e contencioso, 412 análises via CADPREV feitas pela área de atuária e investimentos, 286 análises via GESCON pela área de cadastros e informações previdenciárias e 2.516 atendimentos pela área de atendimento de primeiro nível.



atendimento.rpps@previdencia.gov.br



(61) 2021-5555



<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico>



Pedidos e orientações técnicas, envio de legislação, acesso a sistemas: GESCON-RPPS